

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

MATRICULA 26.580

DATA - 29.11.2010

DATA - 29 de novembro de 2010 - UM TERRENO URBANO PRÓPRIO, denominada de **LOTE 09**, da quadra 04, do desmembramentos dos lotes de 09 ao 14, da Quadra 04, integrantes do loteamento denominado "PLANALTO", situado e encravado no lugar Guajirú, neste município de São Gonçalo do Amarante -RN, medindo uma área de **200,00mts²** de superfície, e encontra-se dentro dos seguintes limites e dimensões: pelo lado **NORTE**- com a Rua Projetada Existente, medindo 10,00mts; pelo lado **SUL**- com o lote 10, medindo 10,00mts; pelo lado **LESTE**- com o lote 07, medindo 20,00mts e, pelo lado **OESTE**- com o lote 11-13, medindo 20,00mts.

PROPRIETÁRIO - **ARTUR MARC ALVES DE OLIVEIRA** (RG 556.705-SSP/RN e CPF/MF 207.426.734-72) brasileiro, comerciante, casado com a Sra. VANILSA NUNES DE OLIVEIRA, (RG. 0657069-SSP/PA e CPF/MF. 226.860.962-68), brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua da Lareira, 128, Conjunto Parque dos Coqueiros, Natal/RN. Havido por força da Matricula 26.555, feita neste Cartório do Registro Imobiliário, em data de 11 de novembro de 2010. Ônus que grava o imóvel: Não Há. Condições: não há. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial. Guia do FDJ nº 7000000723832.

Denise Maximo
Substituta
034 509 714-92

R.01-26.580- em 14 de dezembro de 2010 - Por força da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Primeiro Ofício de Notas, no Livro 119, fls.055/056, em data de 13/12/2010, os proprietários, ARTUR MARC ALVES DE OLIVEIRA E VANILSA NUNES DE OLIVEIRA, anteriormente nominados e qualificados, neste ato representados por **ELIETE MATIAS DE ARAUJO** (RG 140.900-SSP/RN e CPF/MF 108.871.304-10) brasileira, bancaria aposentada, separada judicialmente, residente e domiciliada na Rua Desembargador Hemito Fernandes, nº 1029, Tirol, Natal/RN, conforme procuração pública lavrada no livro 047, fls. 088, em data de 18/11/10, neste CRI; VENDERAM o imóvel objeto desta matricula na sua totalidade em favor do(a) COMPRADOR(A): **ERIKA MATIAS PIMENTEL** (RG 001.075.424-ITEP/RN e CPF/MF 671.834.414-15) brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada na Rua José Seabra, bloco 01, AP 201, Capim Macio, Natal/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Condições: não há. Ônus que grava o imóvel: não há. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. Guia de Recolhimento FDJ 7000000730270.

Denise Maximo
Substituta
034 509 714-92

R.02-26.580- em 30 de julho de 2014 - Por força da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Primeiro Ofício de Notas, no Livro 145, fls.003/004, em data de 05/06/2014, o proprietária, **ERIKA MATIAS PIMENTEL**, anteriormente nominada e

Continua no verso.

qualificada; VENDEU o imóvel objeto desta matrícula na sua totalidade em favor do(a) COMPRADOR(A): **SAGHA ENGENHARIA LTDA** - Sociedade Empresária Limitada com sede na Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, nº 1690, sala 05, 1º Andar, Tirol, em Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF 03.381.071/0001-70 e na Junta Comercial do RN -JUCERN sob nº 2420030821-1 em data de 27/08/1999 e sua última alteração o Aditivo nº 06, sob nº 24246686 em data de 24/01/2012, neste ato representada pela Sócia Gerente a Sra. **GEONAR NESI DE SÁ** (RG 001.180.319-SSP/RN e CPF/MF 942.032.104-53) brasileira, solteira, engenheira civil, residente na Av. Rui Barbosa, nº 1257, BL A, AP 603, Lagoa Nova, em Natal/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Condições: não há. Ônus que grava o imóvel: não há. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. Guia de Recolhimento FDJ 7000001791614. Guia de Recolhimento do FRMP 000000573150.

*Denise Maxim
Substituta
03/05/2016*

AV.3/M. 26.580 - CONSTRUÇÃO: Prenotação nº 46.735 (16.10.2015) - Proceda-se a presente averbação conforme requerimento devidamente preenchido pelo Apresentante, datada em 16 de outubro de 2015, instruído com o Alvará de Construção nº 135/2015, datado de 25/02/2015; Certidão de Característica nº 475/2015, datada de 06/10/2015, ambos expedidas pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; e planta, arquivados nesta data, faço constar a CONSTRUÇÃO de uma casa (residencial unifamiliar), situada na R Valdomiro Teixeira, Loteamento Planalto, S/N, L09 Q04, no Bairro: Guajiru em São Gonçalo do Amarante - RN com área de 62,29m², no terreno objeto desta matrícula. Alvenaria de elevação em tijolos cerâmicos, piso cerâmico com rodapé; instalações elétricas e hidrossanitárias completas e embutidas; pia e bancada em granito; revestimento cerâmico nas paredes dos banheiros e cozinha até altura do pé direito; portas em madeira pintadas com esmalte sintético; pintura das paredes internas e externas com tinta látex as demais a cal; cobertura com telha brasilit sobre laje plana; constituída de: 01 (um) terraço; 01 (uma) sala; 02 (dois) quartos, sendo uma suíte; 01 (uma) cozinha; 01 (um) banheiro social e 01 (um) hall. Perfazendo uma área total construída de 62,29m². Emolumentos: R\$236,46; FDJ: R\$62,04, Guia nº 7000002315497; FRMP: R\$2,74, Guia nº 000000873791; FCRCPN: R\$11,71, Total: R\$312,95. São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de outubro de 2015. O Oficial Zildene Lima

*Zildene Lima
Escritor*

AV.4/M.26.580 - HABITE-SE: Prenotação nº 46.735 (16.10.2015) - De acordo com Carta de Habite-se nº 475/2015, datada de 06 de outubro de 2015, expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, foi concedido o habite-se total para o imóvel averbado sob o nº AV-03 desta matrícula, cuja construção foi concluída em 06/10/2015. Emolumentos: R\$83,11; FDJ: R\$22,24, Guia nº 7000002315497; FRMP: R\$2,74, Guia nº 000000873791; FCRCPN: R\$4,68; Total: R\$112,77. São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de outubro de 2015. O Oficial Zildene Lima

*Zildene Lima
Escritor*

AV.5/M.26.580 - ART: Prenotação nº 46.735 (16.10.2015) - Procedo a presente averbação da ART/CREA nº 00021061555905014420, datada de 15 de fevereiro de 2015, em nome do profissional Geonar Nesi de Sá, referente ao levantamento residencial da construção mencionado no AV-03 acima. Emolumentos: R\$83,11; FDJ: R\$22,24, Guia nº 7000002315497; FRMP:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

MATRICULA	FICHA
26.580	2 F



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

R\$2,74, Guia nº 000000873791; FCRCPN: R\$4,68; Total: R\$112,77. São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de outubro de 2015. O Oficial Zildene Lima

Escrevente

AV. 6/M. 26.580 - CND/INSS: Prenotação nº 46.735 (16.10.2015) - Procedo a presente averbação da CND/INSS sob nº 003232015-88888372, datada de 15/10/2015, válida até 12/04/2016, CEI 51.231.50372/73, referente ao levantamento residencial da construção mencionada na AV-03 acima. Emolumentos: R\$83,11; FDJ: R\$22,24, Guia nº 7000002315497; FRMP: R\$2,74, Guia nº 000000873791; FCRCPN: R\$4,68; Total: R\$112,77. São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de outubro de 2015. O Oficial

Zildene Lima
Escrevente

AV. 7/M. 26.580 - AVERBAÇÃO DE ENDEREÇO: Prenotação nº 46.884 (04/11/2015) - Procedo-se a presente averbação, conforme Certidão de Endereço, emitida em 04 de Novembro, pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula está localizado na Rua Valdomiro Teixeira, 205 Lot LOT Planalto, Quadra 0004 Lote 0009, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59290-000 Emolumentos: R\$83,11; FDJ: R\$22,24; Guia nº 7000002329659 FRMP: R\$2,74; Guia nº 000000883292 FCRCPN: R\$4,68 Total: R\$112,77. São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de Novembro de 2015. O Oficial

Ketlen Oliveira
Escrevente

R. 8/M. 26.580 - COMPRA E VENDA: (Prenotação nº 47.191, de 02/12/2015). Título: Instrumento Particular de Compra e Venda com caráter de Escritura Pública (FGTS/PMCMV - SFH), sob o nº 8.4444.1078836-9, datado de 25 de novembro de 2015. TRANSMITENTE: SAGHA ENGENHARIA LTDA, devidamente qualificado. **ADQUIRENTE: HERIBERTO EVANGELISTA DE CARVALHO**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 25/07/1971, marceneiro, portador da carteira de identidade nº 001132694, expedida por SSP/RN em 25/07/2014, inscrito no CPF nº 762.546.074-68, residente e domiciliado em R Apolônio Felix, 113, Cs, Pajucara, em Natal/RN. VALOR: R\$100.000,00, sendo: a) R\$ 80.000,00 referente ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF; b) R\$ 17.960,00 referente ao desconto complemento concedido pelo FGTS/União; c) R\$ 1.419,71 referente ao saldo da conta vinculada do FGTS do comprador; d) R\$ 620,29 referente aos recursos próprios. ITVI nº 102731.15.2, no valor de R\$ 3.421,99, pagos à Secretaria Municipal de São Gonçalo em 30/11/2015. Emolumentos: R\$457,12; FDJ: R\$ 118,82, Guia nº 7000002357372; FRMP: R\$39,06, Guia nº 000000902596; FCRCPN R\$22,82; Total R\$637,84. São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de dezembro de 2015. O Oficial

Edjarde Freitas
Escrevente

R. 9/M. 26.580 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: (Prenotação nº 47.191, de 02/11/2015). Título: Instrumento Particular de Alienação Fiduciária com caráter de Escritura Pública (FGTS/PMCMV) 8.4444.1078836-9, datado de 16 de julho de 2015. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. **DEVEDOR: HERIBERTO EVANGELISTA DE CARVALHO**, já devidamente qualificado. VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$80.000,00. Prazo: 360 meses; Sistema de Amortização: Tabela Price. Taxa de juros ao ano: (NOMINAL)

Assinado no verso.

MATRÍCULA

26.580

FICHA

2 V

4,5000%(a.a); e (EFETIVA) 4,5939%(a.a). Valor total do encargo mensal inicial: R\$417,85; vencimento do primeiro encargo mensal: 25/12/2015. Valor de Avaliação do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$120.000,00. Demais cláusulas e condições as constantes do título. Emolumentos: R\$457,12; FDJ: R\$118,82, Guia nº 7000002357372 FRMP: R\$39,06, Guia nº 000000902596; FCRCPN R\$22,82; Total R\$637,84. São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de dezembro de 2015. O Oficial


Edja de Freitas
Escrevente

AV.10 – 26.580 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 24/05/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 21/03/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 074.579, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 26/04/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **HERIBERTO EVANGELISTA DE CARVALHO** (RG – nº 001132694 - SSP/RN e CPF/MF nº 762.546.074-68) supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nos dias 11,12 e 13 de agosto de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **844441078836-9** de **25/11/2015**, junto a credora, “não purgaram a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 512,54; FDJ: R\$ 141,82; FRMP: R\$ 20,22 (guia nº 0000002684710); FCRCPN: R\$ 47,27; ISS: R\$ 25,63; e FUNAF: R\$ 0,82; TOTAL: R\$ 748,30. Pedido CEC nº 51.239. Protocolo Intimação nº 71.902. Protocolo nº 81.735 - datado de 29/04/2024.

Selo Digital: RN202400953230023143USI.

AVERBADO POR: _____



FABIANY DA SILVA FERNANDES

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0026580-38**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 28/05/2024.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400953230024718NOQ

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,50
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 142,92
Protocolo: 34567	
Data da expedição: 28/05/2024	